

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 016/2010**

**REFERENDA** a Portaria 036/2010 do  
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 17 de  
março de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 632/2010-FAPEAM, referente à  
solicitação de passagens aéreas, em favor dos consultores *ad hoc*,  
que participaram da reunião de análise das propostas apresentadas ao  
Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para a  
Produção de Biocombustíveis no Estado do Amazonas - BIOCUM, a  
ser realizada no dia 8 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO** a Portaria 036/2010 da Presidência da  
FAPEAM, de 17 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em  
reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 036/2010, que aprovou a concessão  
de passagens aéreas, possibilitando a participação de 2 (duas)  
consultores *ad hoc* na reunião de análise das propostas apresentadas  
ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para a  
Produção de Biocombustíveis no Estado do Amazonas - BIOCUM, a  
ser realizada no dia 8 de abril de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 7 de abril de 2010.



**Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Presidente do Conselho Diretor